
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de
Santo Amaro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 333/2019



DECRETO

Nº 333/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da consulta e audiência públicas sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Santo Amaro/BA, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 68 inciso IV, b, da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM nº 1990/2014 e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento para realização da Consulta Pública, bem como, convoca Audiência Pública nos termos do disposto nos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para discutir os seguintes assuntos:

- I. Minuta do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Santo Amaro, e
- II. minuta de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Santo Amaro

Parágrafo Único. A Audiência Pública que trata o caput ocorrerá no dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira) das 9 às 11 h, no salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro.

Art. 2º. Fica instituída a comissão de avaliação e validação das sugestões apresentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

pelos representantes da sociedade civil no processo de consulta e audiência públicas de que trata este Decreto, composta pelos seguintes membros:

- I. Almir de Souza Eloy – Representante do Município, designado Presidente;
- II. Jucimário Damasceno Muniz – Representante do Município;
- III. Jacilene Vieira Sena – Representante da Embasa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, BA, 18 de novembro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bonfim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;
- III – dar ampla divulgação ao Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as **16h00h de 18/11/2019 até 22/11/2019**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/pmsaoficial/> e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 16h00 min do dia 22/11/2019, por meio do e-mail adsantoamaro@gmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município" para a Prefeitura Municipal de Santo Amaro no endereço praça Batista Marques s/n, prédio do Sine, na Sala do Empreendedor. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 25/11/2019 (dia útil seguinte à data definida no item 2) a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Setorial, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

**CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO PLANO SETORIAL DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO**

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria ou ajuste da **minuta do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Santo Amaro**. O envio de sugestões pode ser feito, das 8:30min as 16:00h do dia 13/11/2019 até as 16:00h do dia 22/11/2019 na Sala do Empreendedor localizado no prédio do SINE/BAHIA em frente a Caixa Econômica Federal.

NOME COMPLETO *
RG ou CPF *
BAIRRO/LOCALIDADE *
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE
SUGESTÕES